



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 003/2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
- b) A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- c) O Ofício nº 634E/2025, da Prefeitura de Santa Rosa - PI, no qual faz solicitação de repasses financeiros no valor de R\$ 385.723,00 cadastrado na proposta: 11963266000125008, que tem por objeto um Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante).

RESOLVE:

- 01 – Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar destinada ao município de Juazeiro do Piauí-PI, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo
- 02 – Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Santa Rosa - PI.
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 29/01/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 30/01/2026, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022200268** e o código CRC **97ACBEE8**.